

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2015

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Policiais Federais do Rio Grande do Sul - Sicredi POL RS, é uma cooperativa de crédito singular, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul. Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 15/10/1998 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil reais por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas e a do Sicredi.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas, e estão sendo apresentadas, na forma da legislação societária e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações da Lei Complementar nº 130/09 e às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco Central do Brasil – Bacen, e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

O CPC, desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade. A Cooperativa aplicou os seguintes pronunciamentos, já recepcionados pelo Bacen: CPC 01 (Redução ao valor recuperável de ativos), CPC 03 (Demonstração dos fluxos de caixa), CPC 05 (Divulgação sobre partes relacionadas), CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro), CPC 24 (Eventos subsequentes) e CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes). Os demais pronunciamentos serão aplicáveis a partir de sua aprovação pelo órgão regulador.

A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria em 26 de agosto de 2015.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro rata die" e calculados com base no modelo exponencial, exceto aqueles relativos a títulos descontados, que são calculados com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

c) Componentes de caixa e equivalentes de caixa

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, Caixa e Equivalentes de Caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e relações interfinanceiras – centralização financeira, com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

d) Operações ativas e passivas

Pré fixadas: as operações ativas e passivas contratadas com rendas e encargos prefixados contabilizam-se pelo valor presente, registrando-se as rendas e os encargos a apropriar em subtítulo de uso interno do próprio título ou subtítulo contábil utilizado para registrar a operação.

Pós fixadas: as operações ativas e passivas contratadas com rendas e encargos pós-fixados ou flutuantes contabilizam-se pelo valor do principal, a débito ou a crédito das contas que as registram. Essas mesmas contas acolhem os juros e os ajustes mensais decorrentes das variações da unidade de correção ou dos encargos contratados, no caso de taxas flutuantes.

e) Depósitos em garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

f) Operações de crédito e provisão de crédito

As operações de crédito, e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requerem a sua classificação de riscos em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na Resolução no nº 2.682/99 do CMN, para atribuição dos níveis de classificação dos associados da seguinte forma:

Período de atraso (1)	Classificação do associado
de 15 a 30 dias	B
de 31 a 60 dias	C
de 61 a 90 dias	D
de 91 a 120 dias	E
de 121 a 150 dias	F
de 151 a 180 dias	G
superior a 180 dias	H

(1) Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses é realizada a contagem em dobro dos períodos de atraso, conforme facultado pela Resolução nº 2.682/99 do CMN.

As operações de crédito com cláusula de atualização monetária pós-fixada estão registradas pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos auferidos ou encargos incorridos, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

As operações de crédito com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de face, retificadas por conta de rendas a apropriar.

A provisão para perdas com as operações de crédito é constituída em montante julgado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, contemplando todos os aspectos determinados na Resolução CMN nº 2.682/99, que determina a classificação das operações por nível de risco.

g) Permanente

Investimentos: estão demonstrados ao custo de aquisição.

Imobilizado de uso: corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Permanente", item "b", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

Intangível: está representado por investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação Sicredi, os quais são contabilizados nas Centrais e repassados às cooperativas, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

h) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

i) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros ("impairment")

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566/08, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, mensuração e divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, também previsto na Lei nº 11.638/07, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

O imobilizado e bens não de uso próprio, são revistos anualmente em outubro para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

A adoção desta norma, para os bens de maior valor e relevância, após inventário físico e análise dos indicadores de desvalorização, não produziu efeitos sobre as demonstrações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2015.

j) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

k) Outros créditos - Títulos e créditos a receber - Operações com cartão de crédito

Os valores a receber representam os valores a faturar dos usuários de cartão de crédito pela utilização em estabelecimentos conveniados às bandeiras Visa, Mastercard e Cartões Sicredi. Para pagamentos efetuados pelo valor mínimo da fatura (rotativo), as operações são reclassificadas para Operações de Crédito no grupo de Empréstimos.

l) Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

m) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

n) Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata die", deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração e revisadas a cada semestre, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	30/06/2015			30/06/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	2.997	5.371	8.367	6.732
Carteira total	2.997	5.371	8.367	6.732

valores em milhares de Reais

b) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	30/06/2015				Total da Carteira	30/06/2014
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer				
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	4	1.191	1.789	5.371	8.354	6.713
Pessoas Jurídicas - Outros Serviços	-	13	-	-	13	19
Total	4	1.204	1.789	5.371	8.368	6.732

valores em milhares de Reais

c) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	Carteira		Provisão para operações de Crédito	
	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014
Nível A	7.866	5.775	39	29
Nível B	419	1.235	4	12
Nível C	596	328	18	10
Nível D	233	-	23	-
Nível E	80	3	24	1
Total (i)	9.194	7.341	108	52

valores em milhares de Reais

Em abril/2015, implantou-se nova metodologia de classificação de risco de crédito no Sicredi, com o objetivo de reduzir processos operacionais, bem como auferir maior acurácia e eficiência no processo de provisão para devedores duvidosos. A nova metodologia é baseada em abordagem estatística, considerando testes e estudos quantitativos das perdas históricas da carteira de crédito, objetivando estabelecer o volume adequado de provisão para a perda esperada do portfólio.

De acordo com o CPC 23 apresentamos a mudança na estimativa contábil da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Policiais Federais do Rio Grande do Sul - Sicredi POL RS a qual registrou provisão para operações de crédito em abril/2015 no montante de R\$ 104 (R\$ 54 em março/2015) gerando um aumento de 92,59% em relação a metodologia anterior. A comparação com o semestre anterior encontra-se no quadro acima.

(i) Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	30/06/2015			30/06/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber	826	-	826	609
Total	826	-	826	609

valores em milhares de Reais

d) Operações renegociadas e em prejuízo

Em conformidade com a Resolução CMN nº 2.682/99, artigo 11º, III, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo estão assim compostos:

Operações	30/06/2015	30/06/2014
Renegociadas	-	86

valores em milhares de Reais

A partir deste semestre, os montantes de operações renegociadas, lançadas contra prejuízo e recuperadas de prejuízo, contempla os juros das operações até 60 dias. Com relação a apresentação das informações dos períodos anteriores apresentados para fins de comparação com o período corrente, de acordo com CPC 23 item 50, as informações necessárias não foram reunidas em período anterior, desta forma não foi possível recriar a informação para reapresentação retrospectiva.

NOTA 05 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

Outros Créditos - Diversos	30/06/2015			30/06/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamentos e antecipações salariais	12	-	12	15
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta*	34	-	34	28
Impostos e contribuições a compensar	-	-	-	1
Títulos e créditos a receber	826	-	826	609
Devedores diversos - País	32	-	32	19
Total	904	-	904	672

valores em milhares de Reais

* O saldo de R\$ 34 mil da conta de Adiantamentos para pagamentos de nossa conta refere-se a projetos em andamento.

NOTA 06 – DESPESAS ANTECIPADAS

Despesas Antecipadas	30/06/2015			30/06/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Licenças de software	1	-	1	-
Contribuição sindical	1	-	1	1
Contribuição cooperativista	1	-	1	1
Total	3	-	3	2

valores em milhares de Reais

NOTA 07 – PERMANENTE

a) Investimentos

Registrados ao custo de aquisição	30/06/2015	30/06/2014
Cooperativa Central Sicredi (i)	319	319
Sicredi Participações S.A. (i)	223	223
Outras Participações e Investimentos	1	1
Sicredi Fundos Garantidores (i)	1	1
Total	543	543

valores em milhares de Reais

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi	
	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014	30/06/2015	30/06/2014
Número de ações/quotas possuídas	72.224 OR 151.105 PR	72.224 OR 151.105 PR	1 Quotas	1 Quotas	318.593 Quotas	318.593 Quotas
Percentual de participação	0,03%	0,03%	0,74%	0,75%	0,09%	0,09%
Capital social	804.351	761.440	137	136	342.223	338.576
Patrimônio líquido	812.047	767.698	190.039	142.704	352.683	349.104
Lucro líquido do semestre	31.319	7.455	-	-	-	-
Valor do investimento	223	223	1	1	319	319

valores em milhares de Reais

b) Imobilizado de uso

Imobilizado de Uso	30/06/2015			30/06/2014	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	60	(52)	8	5	10%
Sistema de processamento de dados	70	(63)	7	12	20%
Total	130	(115)	15	17	-

valores em milhares de Reais

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor residual inferior aos praticados pelo mercado.

c) Intangível

Intangível	30/06/2015			30/06/2014
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Intangível	142	(65)	77	65
Investimentos Confederação	142	(65)	77	65
Total	142	(65)	77	65

valores em milhares de Reais

Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no sub grupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilizado na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 08 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	30/06/2015				30/06/2014
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	514	-	-	514	441
Depósitos a prazo	548	1.062	10.222	11.832	8.547
Total	1.062	1.062	10.222	12.346	8.988

valores em milhares de Reais

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa de 0% a.a.com vencimento em 00/01/1900.

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Obrigações por empréstimos	30/06/2015			30/06/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos no país - outras instituições	253	-	253	240
Cooperativa Central Sicredi	253	-	253	240
Total	253	-	253	240

valores em milhares de Reais

As obrigações por empréstimos operam com uma taxa de 0,0416% a.m. com vencimento em 08/12/2015.

NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

Outras obrigações - diversas	30/06/2015			30/06/2014
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Provisão para pagamentos a efetuar	76	-	76	70
Credores diversos - país *	783	-	783	583
Total	859	-	859	653

valores em milhares de Reais

* A conta Credores Diversos - país, está assim composta:

Credores Diversos - País	30/06/2015	30/06/2014
Banco Cooperativo Sicredi S.A. Visa Electron	1	6
Convênio com distribuidores	66	63
Valores pendentes conciliação cartão	1	-
Parcelado Lojista	329	260
Saldo credor - cartão Visa	1	1
Obrigações nacionais Redecard - cartão Sicredi	-	3
Agenda cartão Visa a pagar	319	221
Transitória de pagamento - cartão Visa	2	2
Parcelado Lojista a Vencer - Mastercard	26	-
Agenda Cartão Mastercard a Pagar	18	-
Compras cartão múltiplo - Cooperativas	-	1
Outros credores - Cartão Múltiplo	-	7
Saques nacionais Tecban a liquidar	4	7
Contas a pagar - empresas do grupo	13	5
Contas a pagar - demais fornecedores	3	7
Total	783	583

valores em milhares de Reais

NOTA 11 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	30/06/2015	30/06/2014
Capital Social	793	788

valores em milhares de Reais

	30/06/2015	30/06/2014
Total de associados	476	471

NOTA 12 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta saldo de R\$ 419 mil (R\$ 316 mil em junho de 2014), sendo que deste valor, R\$ 352 mil (R\$ 260 mil em junho de 2014) refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul.

NOTA 13 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Este item na Demonstração de Sobras ou Perdas apresenta saldo de R\$ 237 mil (R\$ 213 mil em junho de 2014), sendo que deste valor, R\$ 104 mil (R\$ 94 mil em junho de 2014) refere-se ao rateio das despesas da Confederação Sicredi; R\$ 5 mil (R\$ 12 mil em junho de 2014) refere-se ao valor de Contribuição à Sicredi Fundos Garantidores e R\$ 54 mil (R\$ 40 mil em junho de 2014) refere-se ao rateio das despesas da Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul.

NOTA 14 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Detalhamento das operações ativas e passivas

Natureza da operação	30/06/2015	% em relação ao total	30/06/2014
Depósitos à vista	14	2,72%	13
Pessoas físicas	14		13
Depósitos a prazo	390	3,30%	298
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	390		298
Operações de crédito	265	3,17%	181

valores em milhares de Reais

b) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	30/06/2015	30/06/2014
Pessoas chave da administração	-	50

valores em milhares de Reais

NOTA 15 – COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes ativos:

Caixa e equivalentes de caixa	Inicial: 01/01/2015	Final: 30/06/2015	Varição
Caixa	24	22	(2)
Centralização financeira em Cooperativa Central	4.900	6.003	1.103
Total	4.924	6.025	1.101

valores em milhares de Reais

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- Ter como finalidade atender compromissos de curto prazo;
- Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa;
- Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor;
- Ter prazo de vencimento igual ou inferior a noventa dias na data da aquisição.

NOTA 16 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 30 de junho de 2015, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

NOTA 17 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2015.

Valacir Marques Gonçalves
Presidente
CPF: 092.046.440-87

Getulio Vicente Visentini
Vice Presidente
CPF: 271.018.190-87

Sérgio Luis Bervian
Contador
CRC: RS-058667/O-6
CPF: 612.014.300-97